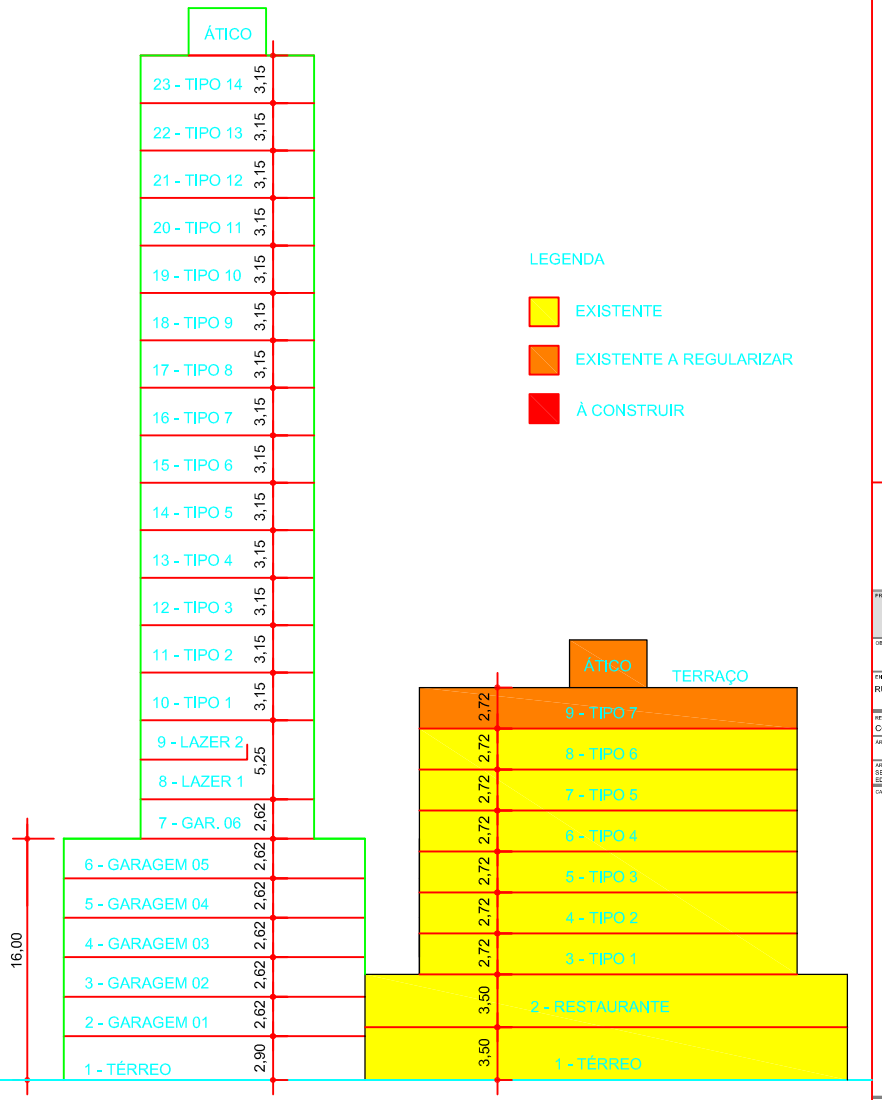

IDEALIZA ENGENHARIA E ARQUITETURA

EQUIPE TÉCNICA:
JORGE LUIZ DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
JEAN JORGE DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
GABRIELA KUTTERT DE SOUZA
ARQUITETA E URBANISTA
RODRIGO MORAES DE PAULA
DESENHISTA TÉCNICO
LUIS FERNANDO MOTA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

OBRA:

SAN MARINO CASSINO HOTEL

ENDEREÇO:
RUA 1919 - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PROPRIETÁRIO:
SAN MARINO CASSINO HOTEL LTDA.
CNPJ: 97.416.743/0001-45

REFERÊNCIA:
CORTE ESQUEMÁTICO

PRANCHA:
13

ÁREA:

DATA:
JULHO / 2017

ESCALA:
SEM ESCALA

ARQUIVO:
SERVIDOR NUVEM-JORGE/SAN MARINO CASSINO HOTEL/
ED. GAR. SAN MARINO-ARQ-R01

DESENHO:
LUIZ GUSTAVO K. SOUZA

CARIMBO APROVAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO/AUTOR DO PROJETO:

JORGE LUIZ DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 061670-7

PROPRIETÁRIO DO PROJETO:

SAN MARINO CASSINO HOTEL LTDA.
CNPJ 97.416.743/0001-45
RUA 1919 - Nº 61 - CENTRO - CEP 88330-622 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO

NOTAS:
Qualquer modificação no projeto arquitetônico deverá ser comunicada ao arquiteto em consulta prévia, sendo ele o único a poder autorizar a modificação ou não.
Os direitos autorais do projeto cabem somente ao arquiteto e estão protegidos pela Lei nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998.
"Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas nesse projeto, são verdadeiros e de total responsabilidade do autor do projeto."
"Declaro que a aprovação do projeto arquitetônico não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno."
"Declaro que a modificação do projeto arquitetônico sem prévia consulta ao arquiteto, fere direito autorais são preservados pela lei em vigor"